



**Prefeitura de  
Porto Alegre**

**IMESF**   
Instituto Municipal de Estratégia de Saúde da Família



**ADMITE** os funcionários constante no quadro anexo, parte integrante do presente Ato, aprovado no Processo Seletivo 01/2013 para exercer a função correspondente às atividades respectivas junto ao Instituto Municipal de Estratégia de Saúde da Família em conformidade com o disposto na Constituição Federal, na Lei Municipal 11.062/2011 e com o disposto no Processo Administrativo 013.000.139.12.2, através do Ato 067 de 29 de abril de 2013.

Quadro Anexo ao Ato 067/2013

Mat.:	Nome do funcionário:	Cargo:	A contar de:
2901296	ANA PAULA VIEIRA FERNANDES BENITES SPERB	MÉDICO DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA	11/03/2013
2901312	CARLOS FRANCISCO PEREIRA DO BEM	MEDICO DA ESTRATEGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA	21/02/2013